

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia, 30 de junho de 1977

IMÓVEL: Uma unidade Habitacional, edificada no lote de terras de nº 8, da quadra "F", situado a rua 3, no Conjunto Residencial Rodoviário, Setor Rodoviário Dargo, n/ capital, c/ área de 46,78 metros quadrados (46,78 m²), contendo: 3 quartos, sala, corredor, banheiro e cozinha e o terreno c/ área de 200,00 metros quadrados (200,00 m²), medindo: 10,00 metros de frente e fundos por 20,00 metros p/ laterais direita e esquerda. **PROPRIETÁRIA:** NEIDE ROCHA COELHO, brasileira, solteira, maior, advogado, residente n/capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 54.323 n/ cartório. Dou fé. O sub oficial. *M. S. P. B. G. G. G. G.*

R1 13.895 - Goiânia, 30 de junho de 1977. Por carta de Adjudicação expedida em 24/06/77, e extraída dos autos de execução Hipotecária movida contra NEIDE ROCHA COELHO e julgada por sentença p/ M.M. Juíza de Direito da 7ª Vara Civil da capital, Dra. Marília Jungmann Santana, em 17/02/77, foi adjudicado o imóvel objeto da presente matrícula a INCA S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na capital, no valor de Cr\$ 92.580,30 (Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e trinta centavos). Dou fé. O sub oficial. *M. S. P. B. G. G. G. G.*

Av2 - 13.895 - Goiânia, 20 de outubro de 1978 - Certifico que, instruído com o Requerimento acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Economisa, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na Jucemg, sob nº 443.824/78 e na Juceg sob nº 52.1336.0, que em virtude de incorporação, a proprietária Inca S/A - Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação social de ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA. Dou fé. O sub oficial. *J. M. S.*

R3 - 13.895 - Goiânia, 20 de outubro de 1978 - Por Contrato Particular de Compra e Venda, com Confissão de Dívida, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/09/78, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. JUAREZ DA LUZ BARROS, garçom, CPF nº 082.686.731-68, casado com ZILDA VIEIRA BARROS MIRANDA, do lar, brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros). Dou fé. O sub oficial. *J. M. S.*

R4 - 13.895 - Goiânia, 20 de outubro de 1978 - Constante do Contrato acima, o Sr. Juarez da Luz Barros e s/m., deram o imóvel, objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, já qualificada, pela importância de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), equivalentes à 288,41743 UPC., a ser resgatado por meio de 300 prestações mensais, a partir de 30/10/78, a taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições,

(vide verso)

CONTINUA NO Vº



Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 13.895
constam do Contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av5 - 13.895 - Goiânia, 20 de outubro de 1978 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 02/78/10.072, série 11, datado de 30/09/78, cuja dívida inicial é de R\$ 220.000,00, em 300 prestações mensais, à taxa de juros de 1,8% ao ano, a partir de 30/10/78, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMIA - CREDITO IMOBILIARIO S/A - ECONOMISA e Devedores: JUARez DA LUZ BARROS E S.M.re tro qualificados. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av6-13.895 - Goiânia, 18 de abril de 2000: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários, datado de 01/04/1999, protocolado sob o nº 268.554 em 17/04/2000, para consignar que a credora hipotecária acima ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, cedeu e transferiu para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília/DF, todo seu crédito hipotecário objetivado no registro R4 desta matrícula, no valor de R\$ 12.579,87 - Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av7-13.895 - Goiânia, 18 de abril de 2000: Procedo a esta averbação para constar que através de endosso a Economia Crédito Imobiliário S/A-ECONOMISA, credora da Cédula Hipotecária Integral objetivada na Av5 acima, passou a ser a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, protocolado sob nº 268.559 em 17/04/2000. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R8-13.895 - Goiânia, 04 de agosto de 2008. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 12/02/2008, protocolado sob nº 396.165 em 29/07/2008, extraído dos Autos nº 889 - Protocolo nº 200700136007, de Ação de Execução de IPTU proposta pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA contra Juarez da Luz Barros acima, devidamente firmado pela Escrivã Rosane Alencastro Veiga por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Eduardo Siade, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 206,78, devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Arresto apresentado, datado de 30/05/2008, Juarez da Luz Barros como depositário público, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

LV/

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **13.895** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 29 de abril de 2010.

[Assinatura]
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS:

Rubrica da Aut. Expedidora:

OBS.: P/ SEPLAM

